

**LEI Nº 7.093, DE 15 DE MAIO DE 2023**

**Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 7073,  
de 23 de março de 2023**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O artigo 1º da Lei Municipal 7073/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º – Fica denominada RUA NILSON VICENTE LAZARO, a Rua Cônego Maurício de Mattos Pereira (nome fictício) que inicia na Rua Rachel Carson, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.121.0080.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.121.0136.001.”

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.

